



ATO EPISCOPAL Nº 010/2020

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença para tratamento de saúde ao presbítero **EDWARD COELHO SOARES MACHADO**, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, dos Cânones 2017.

A referida licença será de 60 (sessenta) dias, durante o período de **01/11/2020 a 31/12/2020**, com ônus para a igreja local.

Nesse período da licença, o Rev. Edmilson Portugal Jardim, responderá pela Igreja Metodista no Salgado Filho, de tempo parcial sem ônus, e a referida igreja deverá cobrir todas as despesas relacionadas aos expedientes do obreiro.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C/ Cópia:

Rev. Edward Coelho Soares Machado, presbítero Titular Igreja Metodista Salgado Filho

Rev. Edmilson Portugal Jardim, presbítero Coadjutor Igreja Metodista no Barreiro

Rev. Marco Aurélio Bruce, presbítero Titular Igreja Metodista no Barreiro

Rev. José Pontes Sobrinho, Superintendente Distrital Sul de Belo Horizonte e Norte de MG